



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 520/2021-GP

Foz do Iguaçu, em 28 de junho de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
Gen. João Francisco Ferreira
Diretor-Geral Brasileiro da Itaipu Binacional

Assunto: **Encaminha Indicação**

Senhor Diretor-Geral,

Para as providências entendidas cabíveis, encaminhamos à Vossa Senhoria **indicação** tramitada em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2021, abaixo relacionada:

INDICAÇÃO Nº	AUTORA
1296/2021	Vereadora Protetora Carol Dedonatti

Atenciosamente,


NEY PATRÍCIO
Presidente

SZ



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1296/2021

Indica ao Diretor-Geral da Itaipu Binacional a instalação de lixeiras orgânicas e bebedouros d'água em toda extensão da pista de caminhada da Vila A, conforme especifica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

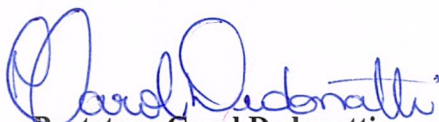
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da Itaipu Binacional de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao setor competente que providencie a instalação de lixeiras orgânicas e bebedouros d'água para humanos e animais (cães e gatos) em toda extensão da pista de caminhada da Vila A, localizada na Avenida Araucária, Avenida Garibaldi e Avenida Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender todas as pessoas que utilizam a pista de caminhada, muitas vezes acompanhada de seus animais de estimação. A instalação de bebedouros e lixeiras orgânicas, para recolher as fezes dos animais, contribuirá para manter o espaço limpo e organizado, proporcionando maior conforto para todos que utilizam o local.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.


Protetora Carol Dedonatti
Vereadora

[confluence] Acompanhamento 023292/21

"ProtoWeb - ITAIPU" <confluence@itaipu.gov.py>

30 de Junho de 2021 11:48

Para: kelly@fzdoiguacu.pr.leg.br

O documento "023292/21 - ENCAMINHA INDICAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU" mudou seu status: Protocolado

Veja Documento

Mensagem enviada automaticamente, por favor não responda.

Observação:

ITAIPU esclarece que, de acordo com seus Estatutos, esta mensagem não implica qualquer obrigação em seu nome.